
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 089, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **Dásio José Costa da Silva**, matrícula 2162, Secretário Municipal de Transporte, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Caicó/RN no dia 12 de fevereiro de 2026, para realizar a vistoria obrigatória do ônibus pertencente à frota municipal, considerando o prazo para inspeção do veículo, sendo necessária sua regularização para garantir o trânsito em vias federais e estaduais, conforme exigências legais, assegurando a continuidade do serviço prestado à população e evitando autuações, paralisação do veículo e prejuízos à coletividade que o utiliza diariamente.

Art. 2º A concessão da diária de que trata o artigo anterior justifica-se pela necessidade de garantir a regularização do veículo oficial Ônibus junto ao DETRAN-RN, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços de transporte público municipal, bem como evitando prejuízos à população que utilizará diariamente o referido veículo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de Fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:5D346336

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2026. Edição 3730

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>